



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL 005/2024 – MERENDEIRO.**

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Merendeiros.

**Merendeiros - Ampla Concorrência:**

<b>Nº</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
14	JORGETA MEDINA PINTO	50
15	LUCIANA DE MENDONÇA FIUZA	45
16	MARGARIDA SANTOS DA CRUZ	45
17	WLAMIR DOS SANTOS BRITO	40
18	ALESSANDRA FERNANDA CARDOSO LOPES	40
19	FABIANA FERREIRA DA CRUZ RIBEIRO	40

**Merendeiros – Autodeclarados Pretos e Pardos:**

<b>Nº</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
15º	RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA	10

**01 – Do Comparecimento para Apresentação de Documentos:**

- Todos os candidatos convocados deverão comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói, **Rua Visconde do Uruguai – nº 414 – Centro/ Niterói**, no dia **11 de setembro de 2024**, às **10:00 horas**.

**02 – Dos Documentos para Apresentação:**

**2.1** - Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade;
- Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos, certidões ou protocolos;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição (1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF com Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Documento de Identidade e CPF do cônjuge ou companheiro, se houver;

- f) Certificado de reservista ou documento equivalente;
- g) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- h) Comprovante de residência;
- i) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- j) 01 foto 3x4 recente.
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- l) Folha de antecedentes criminais (FAC);
- m) Comprovante de vacinação contra Covid 19, conforme decreto municipal 14.116/2021.

**2.2** - Será **OBRIGATÓRIO** apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela Perícia Médica no momento da assinatura do contrato.

**2.3** - Os candidatos que não comparecerem no dia e hora marcados, serão considerados desistentes.

---

**Veronica de Proença Oliveira.**  
**Presidente da FME.**